onr.org.br/docs/4B8M2-3D8NF-NEEV3-WLEB6

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25061200261, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 301627, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 407 - 3º Andar, bloco 7 do Condomínio Residencial Bem Te Vi, nº 55, situado na Rua Das Misericórdias, bairro Ernesto Geisel , nesta Capital, composto de: uma suíte (quarto e banheiro), um quarto, um banheiro social, uma sala, urna varanda, cozinha, área de serviço, circulação e uma vaga de garagem descoberta vinculada à unidade autônoma, com área privativa total real de 58,61m² (col 23); área de uso comum de 25,09m² (col 28 + col 25); área real total de 83,70 (col 37) e coeficiente de proporcionalidade de 0,004505 (col 31). Unidade internamente acessível. Cadastrado na PMJP sob nº 39.215.0576.0000.0223.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: GAFEMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Manoel Pereira de Oliveira, nº 70, sala B, bairro Cruz das Armas, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.085inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.567.167/0001-18, composta pelos sócios Sra. ILUSKA FERREIRA MARIBONDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira mecânica inscrita no CREA/PB sob nº 160726331-9, portadora da Cédula de Identidade nº 30.454.920-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.736.544-80, residente e domiciliada na Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, nº 158, apto 132-B, bairro Vila Adyana, São José dos Campos/SP, e o Sr. OVIDIO FERREIRA MARIBONDO, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula identidade nº 32.502.874-6-SSP/SP e do CPF nº sob 012.906.154-97, residente e domiciliado na Avenida Ingá, apto 802, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula quinta, sócio: OVÍDIO **FERREIRA** MARIBONDO, já qualificado(a)(os/as), que será exercida isoladamente.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 145.416.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

AV: 1 MATRÍCULA 301627 - João Pessoa, 09/03/2023. Protocolado sob nº 312.711, datado de 02/03/2023. MATRÍCULA. Certifico DE ABERTURA que de acordo requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 14/04/2021, Alvará de Licença para Construção nº 2020/000619, processo nº 2020/008722 de 14/04/2021, que substitui assinado 12/05/2020 0 em solicitado através do processo 2021/010831, Licença Habitação n.º 2023/002168, processo nº. 2023/002678, 01/03/2023, expedida pela Secretaria de Planeiamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.004.06561/71-002, período: 01/10/2021 a 30/10/2022, emitida em 13/12/2022, e para cumprimento dos preceitos art. 176, Ş 1° da Lei Federal 6.015 de legais do 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R\$98,70; MP: R\$ ISS: R\$ 4,93; FEPJ: R\$18,16; FARPEN: Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANP95540-KA13.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

Dou fé. O Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

Registro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pelo

AV: 2 MATRÍCULA 301627 -João Pessoa, 09/03/2023. Protocolado sob nº 312.711, datado de 02/03/2023. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 1º do 1081 do Código conforme art. de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado com a devida Averbação da Comunicação do da Paraíba. Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.728. Selo de fiscalização: ANT95166-CBFF. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 301627 -João Pessoa, 09/03/2023. Protocolado sob nº 312.711, datado de 02/03/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento Empresa GAFEMA formulado pela **ENGENHARIA** representada por seu administrador, já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pel

autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANT95230-GATS. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 301627 -João Pessoa, 09/03/2023. Protocolado sob nº 312.711, datado de 02/03/2023. De acordo com Declaração devidamente assinada pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, descrita e caracterizada, terá destinação acima EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

almente pel

Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: ANN06925-MUNQ. Dou Fé. O Oficial do Registro

MATRÍCULA 301627 -R: João Pessoa, 19/06/2023. Protocolado sob nº 320599, datado de 14/06/2023. COMPRA E De acordo com contrato de compra e venda unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1713974-7, assinado pelas partes em 09/06/2023 (nove de junho de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(ES): GAFEMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.567.167/0001-18, Manoel situada em R Pereira De Oliveira, 70, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB, e-mail: OVIDIO.MARIBONDO@GAFEMA.ENG.BR, representada neste ato OVIDIO FERREIRA sócio MARIBONDO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1982, administrador, filho de: MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIBONDO e OVIDIO CATAO **MARIBONDO** DA TRINDADE,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

OVIDIO.MARIBONDO@GMAIL.COM, portador(a) CNH de n*01504165731, expedida por DETRAN/PB em 23/07/2020 e do 012.906.154-97, solteiro(a), residente domiciliado(a) em R Vandick Pinto Filgueiras, 1458, 1702, Tambauzinho em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 407 (quatrocentos e sete) - 3º (terceiro) Andar, bloco 7 (sete) do Condomínio Residencial Bem Te 55 (cinquenta e cinco), situado Rua Misericórdias, bairro Ernesto Geisel , nesta Capital, composto de: uma suíte (quarto e banheiro), um quarto, um banheiro social, uma sala, urna varanda, cozinha, área de serviço, circulação e uma vaga de garagem descoberta vinculada à unidade autônoma, com área privativa total real de 58,61m² (cinquenta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados) (col 23); área de uso comum de 25,09m² (vinte e cinco vírgula zero nove metros quadrados) (col 28 + col 25); área real total de 83,70 (oitenta e três vírgula setenta metros quadrados) (col 37) e coeficiente de proporcionalidade de 0,004505 (zero vírgula zero zero quatro cinco zero cinco) (col 31). Unidade internamente acessivel. Cadastrado PMJP nº sob na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

39.215.0576.0000.0223, constante da matrícula supra, COMPRADOR(A)(AS)(ES) a(ao)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): **EMERSON** DA SILVA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/01/2003, militar em geral, filho de: CIBELE SILVA LUCAS DE SOUSA e JOAO ERIVALDO DE SOUSA, e-mail: EEMERSONSILVAJP8@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 07743520826, expedida por DETRAN/PB em 31/01/2022 CPF 705.244.684-78, solteiro(a), residente domiciliado(a) em R João Fernandes Vieira, 43, Casa C, Alto Do Céu em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 192.968,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/010176. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ valor de R\$ 147,54, MP no valor de R\$ 12,83, FARPEN valor de R\$ 78,52, ISS no valor de R\$ 40,09, sendo os Emolumentos R\$ 801,85. Selo Digital: ABC05922-1F2V. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

R: 6. MATRÍCULA 301627 - João Pessoa, 19/06/2023. Protocolado sob nº 320599, datado de 14/06/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

mencionado, contrato supra o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): EMERSON DA SILVA SOUSA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 154.374,40, sendo R\$ 37.277,60 referente aos recursos próprios, R\$ 1.316,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 1.082,57, com juros nominal de 7,00% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 192.968,00, com vencimento da 1º prestação em data de 08/07/2023. imóvel objeto matrícula foi constituído desta propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 120,91, MP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

no valor de R\$ 10,51, FARPEN no valor de R\$ 76,71, ISS no valor de R\$ 32,86, sendo os Emolumentos R\$ 657,11. Selo Digital: ABC05923-V6TT. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 301627 -João Pessoa Paraíba, Protocolado nº 19/06/2023. sob 320599, datado CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico 14/06/2023. requerimento formulado pela parte interessada, acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO D₀ REGIME DE **AFETAÇÃO** por imóvel registrado da presente matrícula. referente ao Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AHT14805-63ES. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pelo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

AV: 8. MATRÍCULA 301627, CNM: 069161.2.0301627-62 - João 24/04/2025. Protocolo nº 359949. datado Pessoa, 27/09/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo COM requerimento datado de 04/04/2025 (quatro de abril dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL** - **CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) EMERSON DA SILVA inscrito no CPF nº 705.244.684-78. Vem requer a SOUSA, $V.S^a$. termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **39.215.0576.0000.0223**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA** FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 196.514,65 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/004852. COM CONDIÇÕES.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.

onr.org.br/docs/4B8M2-3D8NF-NEEV3-WLEB6

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 180,79, MP no valor de R\$ 15,72, FARPEN no valor de R\$ 86,49, ISS no valor de R\$ 49,13, sendo os Emolumentos R\$ 982,57. Selo Digital: AON73911-71NK. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARE52918-YRI5. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.